

[Digite texto]



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2020

Contratante: Município de Xangri-Lá – CNPJ nº 94.436.474/0001-24

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados o extrato do contrato:

Nº171/2020	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA MARCOS ANTÔNIO HOFLE
OBJETO	Contratação de empresa para recolhimento da água servida dos quiosques de beira de praia. Serviço de recolhimento de água servida deverá ser realizado individualmente e diariamente em cada um dos 41 (quarenta e um) quiosques de beira de praia que comercializam bebidas e alimentos. os referidos quiosques estão distribuídos na faixa de praia do município que se estende por aproximadamente 11 (onze) quilômetros, partindo da divisa municipal sul com o município de Osório até a divisa municipal norte com o município de Capão da Canoa o serviço deverá ser realizado na faixa de horário compreendido entre 20 horas e 07 horas, sendo que os veículos não poderão trafegar na faixa de praia fora do período estabelecido. Caso seja evidenciado por qualquer motivo a não operação de algum quiosque, o valor deverá ser abatido, então a proposta deverá ser apresentada discriminando o valor unitário/dia por quiosque
VALOR	R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil, novecentos e cinco reais)
PRAZO VIGÊNCIA	vigência será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	06 – Secretaria de Turismo 2040 – Fundo Municipal do Meio Ambiente 33.90.39/0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 40903/2020, Processo de Licitação nº 211/2020, Edital 233/2020 de Pregão Presencial nº 211/2020
DATA ASSINATURA	30/12/2020

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

OBS: Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo e por meio do site www.xangrila.rs.gov.br, no Portal Transparencia.